

1 **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE**
2 **SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP, REALIZADA NO DIA CATORZE DE OUTUBRO DE**
3 **DOIS MIL E DEZ.** Aos catorze dias do mês de outubro de dois mil e dez, em segunda
4 chamada às dezoito horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Conselho Municipal
5 de Saúde, sob a coordenação de José Victor Maniglia e Antonio Cícero Ferreira de
6 Araújo, membros da Mesa Diretora Colegiada; e na presença de todos que assinaram o
7 livro de presença, deu-se início a reunião extraordinária do Conselho Municipal de
8 Saúde de São José do Rio Preto-SP. **INFORMES – Item Hum – Indicação do**
9 **Conselho Nacional de Saúde para acompanhar o processo eleitoral. Narrativa:**
10 José Victor coloca que o plenário do Conselho Nacional de Saúde indicou os
11 conselheiros nacionais de saúde, Arnaldo Marcolino da Silva Filho e José Marcos de
12 Oliveira, para acompanhar o processo eleitoral do CMS de São José do Rio Preto. **Item**
13 **Dois – Alteração do Representante da Comunidade Terapêutica Só Por Hoje.**
14 **Narrativa:** O conselheiro José Victor informa que a Comunidade Terapêutica Só por
15 Hoje alterou sua representação neste Conselho, sendo agora representada por Rogério
16 Vinicius dos Santos. **Item Três – Audiência Pública de Prestação de Contas da**
17 **Secretaria Municipal de Saúde referente ao 3º trimestre de 2010. Narrativa:**
18 José Victor convida a todos os conselheiros a participara da Audiência Pública de
19 Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde referente ao 3º trimestre de
20 2010 que será realizada no dia 20 de outubro de 2010 a partir das 18:30h na Câmara
21 Municipal. **Item Quatro – Retorno do conselheiro Leonildo Bernardo Pinto.**
22 **Narrativa:** José Victor informa que o conselheiro Leonildo Bernardo Pinto retornou as
23 suas atividades, após o término das eleições. Esclarece que o conselheiro estava
24 afastado por estar como candidato a deputado. **PRIMEIRO PONTO DE PAUTA –**
25 **PRORROGAÇÃO DO MANDATO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.**
26 **NARRATIVA:** José Victor coloca que conforme o acordo político firmado em reunião
27 deste Conselho no dia 14 de julho de 2010, o mandato do CMS seria prorrogado por 90
28 (noventa) dias a contar daquela data, ou seja, no dia de hoje esse prazo se expira.
29 Diante disso, é necessária a prorrogação do mandato deste Conselho para finalização
30 do processo eleitoral que foi iniciado. Sugere que o mandato seja prorrogado até 90
31 (noventa) dias, assim que se encerrar o processo eleitoral e for dada posse aos novos
32 conselheiros automaticamente esse prazo de prorrogação é encerrado. Não havendo
33 nenhum questionamento, o plenário aprovou por unanimidade a prorrogação do
34 mandato do Conselho Municipal de Saúde por até 90 (noventa) dias. **SEGUNDO**
35 **PONTO DE PAUTA – APRECIÇÃO DOS DEFERIMENTOS E INDEFERIMENTOS**
36 **DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL**
37 **DE SAÚDE. NARRATIVA:** José Victor pede a compreensão dos conselheiros por não
38 trazer antes da publicação para apreciação do pleno, os deferimentos e indeferimentos
39 das inscrições para o processo eleitoral do CMS. Coloca que a listagem foi publicada no
40 Diário Oficial do município nos dias 09 e 13 de outubro através da Resolução nº 02/10
41 da Comissão Especial de Eleição do Conselho Municipal de Saúde. Esclarece que três
42 membros da Comissão, José Carlos Cacau Lopes, Carlos Henrique de Oliveira e Valdelir
43 Elvira Perez Brognaro Arantes, se negaram a dar continuidade ao processo eleitoral e

44 ingressaram na justiça. Coloca que é uma situação totalmente inaceitável, pois
45 concordaram com tudo o que esse grupo de pessoas fizeram aqui até hoje. Aceitaram
46 inclusive que dois representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais
47 juntamente com o Cacau fizessem parte da Comissão, mesmo não fazendo parte
48 atualmente da rede de saúde. Esclarece que o pleno é soberano nas decisões desse
49 Conselho. Explica que devido ao feriado não houve tempo hábil para convocar essa
50 reunião antes da publicação da referida resolução e por orientação do Assessor Jurídico
51 do CMS, Neimar Leonardo dos Santos, deu-se continuidade ao processo eleitoral
52 visando não ferir os prazos estabelecidos no edital de convocação das eleições. José
53 Victor solicita que Neimar faça a explicação dos motivos dos indeferimentos das
54 instituições e pessoas. **Passada a palavra para Neimar**, este coloca que no
55 segmento de entidades congregadas de trabalhadores em geral, o único indeferimento
56 foi do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, devido "A vaga ao CMS é
57 institucional, ou seja, a entidade é o membro do CMS. Por consequência, a entidade se
58 tornou inelegível ao indicar dois membros para composição da Comissão Eleitoral, nos
59 termos do que dispõe o artigo 3º, § 3º, da Lei Municipal 8567/02 (Alterada pela Lei
60 Municipal nº 10.652/10)". **Passada a palavra para Marilda Cristina Abrahão**
61 **Araújo Rodrigues**, esta questiona o deferimento da inscrição da candidata Nanci
62 Navas Carvalho, devido à candidata estar licenciada e fazer parte da Diretoria do
63 Sindicato dos Servidores Públicos Municipais. **Neimar esclarece** que não há nada que
64 a impeça de se candidatar, uma vez que a mesma é servidora municipal e é da
65 Secretaria de Saúde. Dando continuidade, Neimar coloca que no segmento de
66 portadores de patologia o Instituto Práxis Alternativas de Sustentabilidade, teve sua
67 inscrição indeferida por não constar no Estatuto Social como finalidade institucional a
68 assistência às pessoas portadoras de quaisquer patologias. **Passada a palavra para**
69 **Teresinha Pachá** esta questiona se entrou em contato com a instituição para possível
70 troca de segmento. **Neimar esclarece** que foi estabelecido contato com representante
71 da instituição e explicado o motivo do indeferimento, porém não houve interesse de
72 trocar de segmento. **Passada a palavra para Márcia Kfourí** esta esclarece que as
73 entidades que estavam inscritas em segmento diferente da qual representa, foi feito
74 contato para verificar o interesse em trocar a inscrição evitando assim o indeferimento
75 da participação da entidade. **Dando continuidade, Neimar** coloca que no segmento
76 de associações comunitárias e associações de moradores de bairro houve os seguintes
77 indeferimentos: Associação de Amigos do Residencial Jessica devido o nome do
78 representante da associação que consta da ficha de inscrição é diverso do que consta
79 da ata de eleição da diretoria. Todos os dados que constam da ficha de inscrição não
80 são do representante legal. A ficha de inscrição e documentos foram apresentados por
81 terceiro estranho à Associação; Associação dos Moradores Estância Galiléia por não ter
82 apresentado o Estatuto Social da Associação, sendo que a inscrição não foi realizada
83 pelo representante legal da associação; Sociedade Residencial Recreativa Est. Santa
84 Ines devido o Estatuto social não apresentar registro, todavia, o artigo 41, do Estatuto
85 Social determina mandato de dois anos. A ata de eleição de diretoria data de
86 20/10/2007, estando com o mandato vencido. Consta do CNPJ/MF que a Associação

87 pediu baixa no órgão em 31/12/2008, não mais existindo legalmente. Neimar esclarece
88 que no segmento de usuários com atuação nos Conselhos Locais de Saúde foram
89 indeferidos: Adelino Marcelino dos Santos, Jairo de Souza e Maria Berenice Motta
90 Coelho por não apresentarem os documentos solicitados no edital; os conselheiros
91 Almiro Correia de Rezende, Luiz Carlos Candeu, Maria José de Melo Maria, Neuza do
92 Prado Zanusso e Francisco Carlos Camargo são conselheiros suplentes e por isso
93 tiveram suas candidaturas indeferidas. Diante do apresentado, Neimar coloca que
94 houve alguns erros na publicação dos deferidos e indeferidos e que serão corrigidos e
95 republicados, como por exemplo, a inscrição do conselheiro local Luiz Carlos Candeu
96 que foi indeferido erroneamente, pois o mesmo é titular, já o conselheiro local Luis
97 Carlos de Oliveira que foi deferido terá seu indeferimento publicado devido o mesmo
98 ser conselheiro suplente no CLS Jaguaré, assim como a conselheira Maria Fátima
99 Camargo do CLS Caic que não apresentou certidão de antecedentes criminais, porém
100 foi deferida, e o erro será corrigido na próxima publicação. Neimar coloca que haverá
101 uma correção no indeferimento de Jairo de Souza, onde na verdade o nome correto é
102 Jacira de Souza, porém o indeferimento permanece pelo motivo acima descrito. **O**
103 **conselheiro José Victor** coloca para apreciação do pleno os deferimentos e
104 indeferimentos das inscrições recebidas e questiona se há algum conselheiro contrário
105 ou que queria se manifestar. **Passada a palavra para o conselheiro Leonildo**, este
106 questiona se os indeferidos poderão apresentar documentação para corrigir o motivo do
107 indeferimento. **Neimar esclarece** que não serão recebidos documentos, que o período
108 de inscrição se encerrou, que a republicação será para corrigir erros na análise da
109 documentação. Não havendo mais nenhuma dúvida, **José Victor coloca** que os
110 membros da Comissão Especial de Eleição não querem mais participar, não quiseram
111 desenvolver e dar andamento ao processo eleitoral, portanto temos que colocar outras
112 pessoas no lugar. Coloca ainda que diante o retorno do conselheiro Leonildo o
113 conselheiro Cícero não pode mais fazer parte da Mesa Diretora, com isso, a Mesa
114 Diretora terá de ser recomposta. José Victor explana que as conselheiras Sanny Lima
115 Braga e Celi Regina da Cruz, que fazem parte da Mesa Diretora estão ausentes nesta
116 reunião. Coloca que tem tido muita discordância entre os membros da Mesa e isso não
117 tem sido bom para ninguém, principalmente para os usuários do SUS. Coloca que não
118 conhecia o conselheiro Cícero, porém ficou impressionado, de maneira positiva, com
119 sua atuação, que foi de maneira íntegra e sem partidarismo. Dando continuidade, José
120 Victor propõe a alteração da composição da Comissão Especial de Eleição, dos
121 membros que fizeram parte e que agora não farão mais, em função da própria atitude
122 deles de abandonar o processo eleitoral e ingressar na justiça, rompendo o acordo feito
123 com o Conselho Nacional de Saúde. Coloca que não participou da avaliação das
124 inscrições, que não teve acesso ao documento com os deferidos e indeferidos. Sugere
125 que o membro indicado pelo gestor, Márcia Kfoury, permaneça e as duas vagas de
126 usuários e uma vaga de trabalhador da saúde sejam substituídas. Coloca que no dia da
127 escolha, os conselheiros Romeu Carlos Álvares e Brunna Valin haviam se candidatado
128 para participar da Comissão e se ainda houver o interesse podem participar, já que não
129 estão inscritos como candidatos. **Passada a palavra para Camila Pacífico Sparvelli**,

130 esta lembra ao plenário que quem participar da Comissão se torna inelegível na
131 eleição. **José Victor questiona** se não há um conselheiro do segmento de usuário que
132 não esteja inscrito e que queira participar da Comissão. **A conselheira Mara Lúcia**
133 **Néspolo** se candidata a participar da Comissão. **José Victor coloca** em apreciação a
134 composição da Comissão Especial de Eleição, com as conselheiras Mara Lúcia Néspolo e
135 Brunna Valin representando o segmento de usuários e o conselheiro Romeu Carlos
136 Álvares representando o segmento de trabalhador da saúde. **Passada a palavra para**
137 **o conselheiro Leonildo**, este questiona se os membros da Comissão desistiram de
138 participar. **José Victor esclarece** que eles não quiseram dar prosseguimento ao
139 processo eleitoral, porque tudo que eles decidiam o pleno mudava e eles queriam
140 autonomia na Comissão, sem participação do pleno. **Passada a palavra para Camila**,
141 esta coloca que não há nada oficial que comprove a renúncia desses membros da
142 Comissão, com isso, sugere que se pactue com o pleno do Conselho que se houver
143 uma renúncia formal, uma reunião extraordinária será convocada para recompor a
144 Comissão Especial de Eleição. **José Victor discorda** e diz que o Conselho vive um
145 momento de exceção, onde nada aqui é legal, tudo está sendo feito com base em um
146 acordo político, onde o prazo termina hoje, ou seja, quem foi eleito naquela reunião o
147 mandato se expirou hoje. **Passada a palavra para o conselheiro Rogério** este
148 coloca que concorda com a fala do Secretário, porém entende a preocupação da
149 Camila, uma vez que essas pessoas já ingressaram na justiça para questionar o que
150 está sendo feito e não houve nenhuma renúncia formal. Rogério questiona se a
151 composição da Comissão é eletiva. **José Victor esclarece** que é eletivo com base em
152 um acordo político, porque se fosse seguir a legalidade o Prefeito nomearia os quatro
153 membros da Comissão e daria andamento ao processo eleitoral, porém isso não foi
154 feito, optou-se por um processo de eleição democrático e transparente. **Passada a**
155 **palavra para conselheiro Cícero** este coloca que o prazo do acordo se encerra hoje,
156 iniciando-se um novo período. Enfatiza a importância da continuidade do processo para
157 o município não ficar sem CMS e correr o risco de perder verbas Estadual e Federal; o
158 que pode gerar uma ação direta do município contra o Conselho Municipal de Saúde.
159 Coloca que as pessoas que fazem parte desse Conselho devem fazer uso deste órgão
160 para todos, e não apenas para si próprio ou de um só segmento. Coloca que se
161 entristeceu quando soube que essas pessoas que ingressaram na justiça, após serem
162 escolhidas para representar a população e realizarem o processo eleitoral. Coloca que
163 essa atitude é um desserviço ao nosso município e um desrespeito a este plenário.
164 Coloca que caso haja contestação jurídica o debate e o enfrentamento jurídico e político
165 terão que serem feitos. **Passada a palavra para Leonildo**, este coloca que se o prazo
166 do acordo termina hoje, o plenário tem autonomia para resolver essa questão. Porém
167 concorda com a preocupação dos advogados em trocar a representação sem renúncia
168 formal dos membros. **José Victor questiona** ao pleno quem é contrário a renomeação
169 da Comissão, com os novos membros apresentados. **Registra-se o voto contrário da**
170 **conselheira Maria Luiza e as abstenções dos conselheiros Leonildo e José**
171 **Carlos Martins, aprovando assim, a nova composição da Comissão Especial de**
172 **Eleição, sendo representada por Brunna Valin, Mara Lúcia Néspolo, Romeu**

173 **Carlos Álvares e Márcia Kfourri. Passada a palavra para Neimar**, este esclarece
174 que os três membros da Comissão não renunciaram sua participação na Comissão, eles
175 se recusam a praticar os atos da Comissão. Porém um membro da Comissão, a Márcia,
176 quis analisar a documentação enviada pelas entidades e pessoas inscritas, e publicou o
177 edital com as inscrições deferidas e indeferidas. Neimar esclarece que os membros da
178 Comissão alegam que o Edital aprovado pelo pleno não foi o elaborado pela Comissão.
179 **Márcia complementa** dizendo que os membros acharam que a Comissão era
180 deliberativa, quando na verdade a Comissão elaboraria uma proposta de Edital que
181 seria apreciado pelo plenário. **Neimar coloca** que a participação do Sindicato dos
182 Servidores Públicos foi indeferida devido eles terem indicado dois membros para
183 compor a Comissão se o pleno aprovar para participar da Comissão, por exemplo, a
184 Brunna, a ARTT'S instituição a qual ela representa terá de ter sua inscrição indeferida.
185 Diante disso, sugere que o plenário autorize que as decisões da Comissão sejam
186 tomadas mesmo em minoria, no caso só com a Márcia. **Passada a palavra para**
187 **Rogério**, coloca que neste caso o Sindicato não fazendo mais parte da Comissão,
188 poderia concorrer à vaga. Coloca ainda que a proposta do Neimar em que a minoria da
189 Comissão tome as decisões é mais segura. **José Victor solicita** que Neimar repita a
190 proposta. **Neimar coloca** que a Comissão em sua minoria tome as decisões da
191 Comissão. **Camila complementa** dizendo que a minoria da Comissão juntamente com
192 a Assessoria Jurídica do CMS dêem andamento ao processo. **Rogério coloca** que não
193 haveria problema algum, uma vez que a Comissão Especial de Eleição não é
194 deliberativa. **A conselheira Osmari Virginia Mendonça de Andrade** questiona o
195 motivo da alteração na composição da Comissão, tendo em vista que acabou de chegar
196 à reunião. **José Victor esclarece** a conselheira de acordo com os motivos aqui já
197 citados. Dando continuidade, José Victor com base na colocação do Neimar, aceita a
198 proposta feita pelo mesmo em manter a composição da Comissão Especial de Eleição,
199 caso o pleno concorde. **Passada a palavra para Ana Maria Levada** esta coloca a sua
200 indignação com a atitude dos membros da Comissão em se negar a seguir o processo
201 eleitoral com base no Edital aprovado pelo plenário; e concorda que as decisões sejam
202 tomadas mesmo que em minoria da Comissão. **José Victor coloca** sobre apreciação
203 do pleno a proposta feita pelo Neimar, revogando assim, a nova composição da
204 Comissão Especial de Eleição anteriormente aprovada. Registra-se que os votos
205 contrários das conselheiras Osmari e Maria Luiza e as abstenções dos conselheiros José
206 Carlos e Leonildo, aprovando assim, que, mantida a sua composição, a Comissão
207 Especial de Eleição, mesmo em sua minoria tome as decisões quanto ao andamento do
208 processo eleitoral. **Registra-se que os votos contrários das conselheiras Osmari**
209 **e Maria Luiza e as abstenções dos conselheiros José Carlos e Leonildo,**
210 **aprovando assim, que a Comissão Especial de Eleição, mesmo em sua minoria**
211 **tome as decisões quanto ao andamento do processo eleitoral.** Dando
212 continuidade, José Victor propõe a recomposição da Mesa Diretora Colegiada. Coloca
213 que continuará representando o segmento de gestor. Registra-se que o conselheiro
214 Rogério se interessou em participar da Mesa Diretora Colegiada representando o
215 segmento de usuários, porém foi esclarecido pela Assessoria Jurídica do CMS, que

216 apenas os conselheiros titulares podem compor a Mesa Diretora Colegiada. As
217 conselheiras Denize Fernandes e Osmari Virginia Mendonça de Andrade se candidatam
218 a participar da Mesa Diretora Colegiada representando o segmento de trabalhadores da
219 saúde; as conselheiras Ana Maria Levada e Brunna Valin se candidataram a participar
220 da Mesa Diretora Colegiada representando o segmento de usuário. **Registra-se que**
221 **após a votação a conselheira Osmari recebeu dois votos sendo o seu próprio e**
222 **da conselheira Maria Luiza; a conselheira Denize recebeu três votos, sendo o**
223 **seu próprio, da conselheira Vera Lúcia Faria Ferreira e do conselheiro Romeu.**
224 Após as devidas colocações o pleno aprovou a nova composição da Mesa Diretora
225 Colegiada, sendo agora composta por José Victor Maniglia representando segmento de
226 gestor, Ana Maria Levada e Brunna Valin representando o segmento de usuários e
227 Denize Fernandes representando o segmento de trabalhadores da saúde. **TERCEIRO**
228 **PONTO DE PAUTA – INDICAÇÃO DOS FISCAIS PARA ACOMPANHAR O**
229 **PROCESSO ELEITORAL. NARRATIVA:** José Victor coloca que o objetivo é que o
230 processo eleitoral seja o mais transparente possível, e fica aberto aos segmentos
231 indicarem seus fiscais. O conselheiro questiona ao plenário quem se interessa em
232 participar como fiscal nas eleições, desde que não seja candidato. José Victor solicita
233 que a Secretária Executiva do CMS informe ao pleno a quantidade de urnas que serão
234 utilizadas e a quantidade de fiscais necessários. **A Secretária Executiva informa** que
235 serão utilizadas dez urnas no total, duas por distrito de saúde, sendo uma urna para a
236 eleição de trabalhadores da saúde e uma urna para os conselheiros locais de saúde.
237 Coloca que não foi informado pela Comissão se as duas urnas andarão juntas. **Passada**
238 **a palavra para Camila,** esta esclarece que as duas urnas andarão juntas e traz a
239 propostas para o pleno, de adicionar uma sexta urna para colher votos das unidades de
240 serviços de saúde, devido ao tempo estar estrangulado com apenas uma urna por
241 distrito de saúde. **José Victor coloca** que a Comissão é paritária e que pode ficar sob
242 responsabilidade da Comissão em escolher as pessoas que vão fiscalizar a eleição. José
243 Victor questiona ao pleno se todos estão de acordo. Lembra que o mandato foi
244 prorrogado em até 90 (noventa) dias. **Sem mais a tratar, deu-se por encerrada a**
245 **reunião que eu, Nathália Brandão Prota, secretariei e lavrei a presente ata,**
246 **que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos conselheiros da Mesa**
247 **Diretora Colegiada, Antonio Cícero Ferreira de Araújo e José Victor Maniglia.**
248 **Estiveram presentes na reunião os conselheiros municipais de saúde:** José
249 Victor Maniglia, Denize Fernandes, José Carlos M. Garcia, Teresinha Ap. Pachá, Marilda
250 Faria Affini, Antonio Fernando Araújo, Rogério Vinicius dos Santos, William Scanferla,
251 Brunna Valin, Francisco Bezerra Brito, Antonio Cícero Ferreira de Araújo, Mara Lúcia
252 Néspolo, Cleverson Luiz Rocha D'Ávilla, Leonildo Bernardo Pinto, Mirna Medes, Jorge
253 Fares, Romeu Carlos Álvares, Vera Lúcia de Faria Ferreira, Ricardo Miguel Fasanelli,
254 Maria Luiza Rodrigues, Pedro Gomes, Geovanne Furtado de Souza, Ana Maria Levada e
255 Osmari Virginia Mendonça de Andrade.